



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 11 de junho de 2019

Ano II | Edição nº 212

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 047/2019

SÚMULA: RENOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA, e dá outras providências.

O Senhor WAGNER LUIZ DA SILVA MARTINS, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

ART.1º. Conforme Lei Municipal nº. 1.629/2014 – que cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional renomeia os respectivos conselheiros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Hamilton Rosa de Castro – titular
Terezinha de Campos Silva – suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vanderlene Silveira de Rezende – titular
Evanir Pereira– suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Milene Zampiere – titular
Larissa Flausino Panuth Rodrigues - suplente

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

Alcídio Bauduino Souza Júnior – titular
Maria Magali Mossato Corrales – suplente

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DA APAE

Heloisa Alvarenga Moreira – titular
Denise Ribeiro Moreira – suplente

REPRESENTATE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Janaina Pagliacci de Oliveira – titular
Bruno Leal Eliziário – suplente

REPRESENTANTE DA EMATER

Paulo Cesar Dal Piccolo – titular
Maurício Antonio de Paiva – suplente

REPRESENTANTE DO CONSELHO D. RURAL

Maria Odete Rodrigues de Oliveira – titular
Jonas Fernandes Filho – suplente

REPRESENTANTE DOS VICENTINOS

José Roberto da Silva – titular
Roseli Leonel – suplente

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Suzana Raimundo – titular
Fabiane Barbosa – suplente

REPRESENTANTE DO HOSPITAL

Ir. Santana Zanandrea – titular
Ir. Dirce das Graças – suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO PATRONAL

Ciro Tadeu Alcântara – titular
Luiz Rafael Guerra – suplente

Art. 2º. Fica nomeado a Diretoria da Comissão de Segurança Alimentar:

Presidente: José Roberto da Silva;

Vice Presidente: Alcídio Balduino Souza Junior;

Secretário: Hamilton Rosa de Castro.

Membros: Heloisa Alvarenga Moreira, Evanir Pereira e Milene Zampiere.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
-Prefeito Municipal-



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 048/2019

**CONVOCA PARA A 2ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.**

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei 1.629/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional à ser realizada no município de Ribeirão do Pinhal, no dia 13 de junho de 2019, das 13:30 às 17:00 horas, no Centro Cultural José Martins Sobrinho.

Parágrafo Único: A 2ª. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional estará sob a responsabilidade de Coordenação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 2º. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como lema: “**COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS, E O QUE QUEREMOS?**”, e, desenvolverá trabalhos com o objeto principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção da soberania alimentar e para garantir à todos, o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social na gestão da segurança alimentar e nutricional à nível nacional, estadual e municipal.

At. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 10 de junho de 2019.

WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
-Prefeito Municipal-

Assinatura Digital